



LEI N.º 3612 DE 18 DE Setembro DE 1978

Fixa o Quadro de Cargos e Empregos da Secretaria de Agricultura.



LEI N.º 3612 DE 18 DE Setembro DE 1978

Fixa o Quadro de Cargos e Empregos da Secretaria de Agricultura.



LEI N.º 3612 DE 18 DE Setembro DE 1978

Fixa o Quadro de Cargos e Empregos da Secretaria de Agricultura.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Pessoal da Secretaria de Agricultura passa a ser o constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os cargos e empregos instituídos por esta Lei serão preenchidos pelos atuais servidores, respeitado o regime jurídico a que pertencem seus ocupantes.

Parágrafo Único - Os servidores enquadrados, provisoriamente, que fizerem opção pelos empregos na Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, poderão retornar aos seus respectivos cargos de origem, em caráter definitivo, mediante teste seletivo de suficiência.

Art. 3º - Os vencimentos e salários dos cargos e empregos são os constantes do Anexo II, desta Lei.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo promoverá a transposição, em caráter definitivo, dos cargos e empregos, na forma dos Anexos constantes desta Lei.

Parágrafo Único - A transposição dos cargos e empregos não acarretará decesso de vencimentos ou salários, aplicando-se o disposto no Art. nº 111, da Lei nº 3.320 de 04 de abril de 1975.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de Setembro de 1978.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DO GOVERNO

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

Diário Oficial n.º 119

Data: 20/09/78

QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

DENOMINAÇÃO	REGIME CIL	REGIME ESTATUTÁRIO	T O T A L
TECNÓLOGO EM PLANEJAMENTO	02	-	02
ASSISTENTE TÉCNICO	05	-	05
CONTADOR	01	-	01
TECNÓLOGO EM BOVINOCULTURA	14	-	14
TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL	13	-	13
ECONOMISTA	02	-	02
AGRÔNOMO	30	17	47
VETERINÁRIO	26	08	34
TÉCNICO AUXILIAR	21	14	35
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06	04	10
TÉCNICO AGRÍCOLA	03	14	17
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04	-	04
AUXILIAR DE VETERINÁRIA	14	-	14
AUXILIAR DE SERVIÇO	128	18	146
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	07	09
AGENTE ADMINISTRATIVO I	21	02	23
AGENTE ADMINISTRATIVO II	20	06	26
DATILÓGRAFO	29	01	30
MOTORISTA OFICIAL	19	08	27
VIGILANTE OU VIGIA	45	-	45
ARTÍFICE	-	03	03
	405	102	507

8

QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

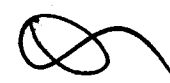
DESCRIÇÃO	REGIME CIL	REGIME ESTABELECIDO	T O T A L
TECNÓLOGO EM PLANEJAMENTO	02	-	02
ASSISTENTE TÉCNICO	05	-	05
CONTADOR	01	-	01
TECNÓLOGO EM BOVINOCULTURA	14	-	14
TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL	13	-	13
ECONOMISTA	02	-	02
AGRÔNOMO	30	17	47
VETERINÁRIO	26	08	34
TÉCNICO AUXILIAR	21	14	35
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06	04	10
TÉCNICO AGRÍCOLA	03	14	17
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04	-	04
AUXILIAR DE VETERINÁRIA	14	-	14
AUXILIAR DE SERVIÇO	128	18	146
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	07	09
AGENTE ADMINISTRATIVO I	21	02	23
AGENTE ADMINISTRATIVO II	20	06	26
DATILÓGRAFO	29	01	30
MOTORISTA OFICIAL	19	08	27
VIGILANTE OU VIGIA	45	-	45
ARTÍFICE	-	03	03
	405	102	507

8

DESCRIÇÃO	CLASSE	VENCIMENTOS OU SALÁRIO
Tecnólogo em Planejamento, Contador, Economista Agrônomo e Veterinário	Assistente	3.965,00
	Classe A	4.957,00
	Classe B	6.181,00
	Classe C	7.724,00
Assistente Técnico, Tecnólogo em Bovinocultura, Tecnólogo em Administração Rural	Assistente	3.431,00
	Classe A	4.130,00
	Classe B	5.149,00
	Classe C	6.156,00
Técnico Auxiliar, Técnico em Contabilidade Técnico Agrícola, Técnico em Laboratório e Auxiliar em Veterinária	Assistente	1.794,00
	Classe A	2.223,00
	Classe B	2.681,00
	Classe C	3.347,00
Auxiliar de Serviço ou Vigilante	Classe A	1.112,00
	Classe B	1.180,00
	Classe C	1.250,00
	Classe D	1.325,00
Auxiliar Administrativo	Classe A	1.400,00
	Classe B	1.480,00
	Classe C	1.580,00
	Classe D	1.670,00

DESCRIÇÃO	CLASSE	VENCIMENTOS OU SALÁRIO
Tecnólogo em Planejamento, Contador, Economista Agrônomo e Veterinário	Assistente	3.965,00
	Classe A	4.957,00
	Classe B	6.181,00
	Classe C	7.724,00
Assistente Técnico, Tecnólogo em Bovinocultura, Tecnólogo em Administração Rural	Assistente	3.431,00
	Classe A	4.130,00
	Classe B	5.149,00
	Classe C	6.156,00
Técnico Auxiliar, Técnico em Contabilidade Técnico Agrícola, Técnico em Laboratório e Auxiliar em Veterinária	Assistente	1.794,00
	Classe A	2.223,00
	Classe B	2.681,00
	Classe C	3.347,00
Auxiliar de Serviço ou Vigilante	Classe A	1.112,00
	Classe B	1.180,00
	Classe C	1.250,00
	Classe D	1.325,00
Auxiliar Administrativo	Classe A	1.400,00
	Classe B	1.490,00
	Classe C	1.580,00
	Classe D	1.670,00

DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTOS OU SALÁRIO
Agente Administrativo I e Datilógrafo	Classe A	1.775,00
	Classe B	1.880,00
	Classe C	1.995,00
	Classe D	2.112,00
Agente Administrativo II	Classe A	2.240,00
	Classe B	2.372,00
	Classe C	2.515,00
	Classe D	2.665,00
Motorista Oficial e Artífice	Classe A	1.670,00
	Classe B	1.775,00
	Classe C	1.880,00
	Classe D	1.995,00



DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTOS OU SALÁRIO
Agente Administrativo I e Datilógrafo	Classe A	1.775,00
	Classe B	1.880,00
	Classe C	1.995,00
	Classe D	2.112,00
Agente Administrativo II	Classe A	2.240,00
	Classe B	2.372,00
	Classe C	2.515,00
	Classe D	2.665,00
MOTORISTA Oficial e Artífice	Classe A	1.670,00
	Classe B	1.775,00
	Classe C	1.880,00
	Classe D	1.995,00



LEI N.º 3612 DE 18 DE Setembro DE 1978

Fixa o Quadro de Cargos e Empregos da Secretaria de Agricultura.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Pessoal da Secretaria de Agricultura passa a ser o constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os cargos e empregos instituídos por esta Lei serão preenchidos pelos atuais servidores, respeitado o regime jurídico a que pertencem seus ocupantes.

Parágrafo Único - Os servidores enquadrados, provisoriamente, que fizerem opção pelos empregos na Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, poderão retornar aos seus respectivos cargos de origem, em caráter definitivo, mediante teste seletivo de suficiência.

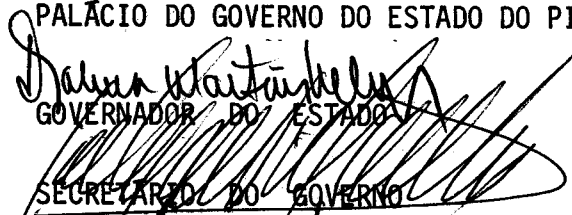
Art. 3º - Os vencimentos e salários dos cargos e empregos são os constantes do Anexo II, desta Lei.

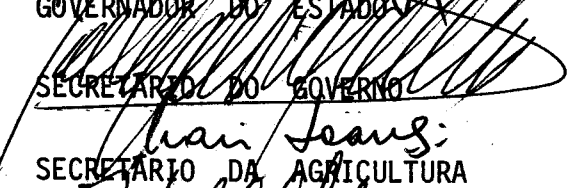
Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo promoverá a transposição, em caráter definitivo, dos cargos e empregos, na forma dos Anexos constantes desta Lei.

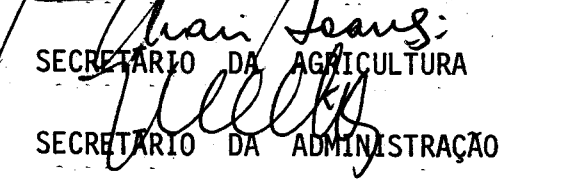
Parágrafo Único - A transposição dos cargos e empregos não acarretará decesso de vencimentos ou salários, aplicando-se o disposto no Art. nº 111, da Lei nº 3.320 de 04 de abril de 1975.

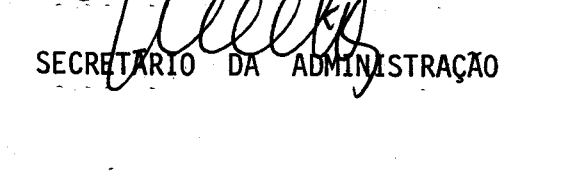
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de Setembro de 1978.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DO GOVERNO

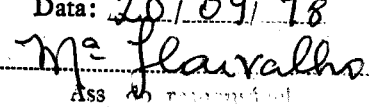

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

Diário Oficial n.º 119

Data: 20/09/78


Ass. do Secretário

QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESIGNAÇÃO	REGIME CIL	REGIME ESTATUTÁRIO	T O T A L
TECNÓLOGO EM PLANEJAMENTO	02	-	02
ASSISTENTE TÉCNICO	05	-	05
CONTADOR	01	-	01
TECNÓLOGO EM BOVINOCULTURA	14	-	14
TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL	13	-	13
ECONOMISTA	02	-	02
AGRÔNOMO	30	17	47
VETERINÁRIO	26	08	34
TÉCNICO AUXILIAR	21	14	35
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06	04	10
TÉCNICO AGRÍCOLA	03	14	17
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04	-	04
AUXILIAR DE VETERINÁRIA	14	-	14
AUXILIAR DE SERVIÇO	128	18	146
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	07	09
AGENTE ADMINISTRATIVO I	21	02	23
AGENTE ADMINISTRATIVO II	20	06	26
DATILÓGRAFO	29	01	30
MOÇORISTA OFICIAL	19	08	27
VIGILANTE OU VIGIA	45	-	45
ARTÍFICE	-	03	03
	405	102	507

8

ANEXO - I
QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

DENOMINAÇÃO	REGIME CLT	REGIME ESTATUTÁRIO	T O T A L
TECNÓLOGO EM PLANEJAMENTO	02	-	02
ASSISTENTE TÉCNICO	05	-	05
CONTADOR	01	-	01
TECNÓLOGO EM BOVINOCULTURA	14	-	14
TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL	13	-	13
ECONOMISTA	02	-	02
AGRÔNOMO	30	17	47
VETERINÁRIO	26	08	34
TÉCNICO AUXILIAR	21	14	35
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06	04	10
TÉCNICO AGRÍCOLA	03	14	17
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04	-	04
AUXILIAR DE VETERINÁRIA	14	-	14
AUXILIAR DE SERVIÇO	128	18	146
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	07	09
AGENTE ADMINISTRATIVO I	21	02	23
AGENTE ADMINISTRATIVO II	20	06	26
DATILÓGRAFO	29	01	30
MOTORISTA OFICIAL	19	08	27
VIGILANTE OU VIGIA	45	-	45
ARTÍFICE	-	03	03
	405	102	507

2

ANEXO - I
QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

DENOMINAÇÃO	REGIME CLT	REGIME ESTATUTÁRIO	T O T A L
TECNÓLOGO EM PLANEJAMENTO	02	-	02
ASSISTENTE TÉCNICO	05	-	05
CONTADOR	01	-	01
TECNÓLOGO EM BOVINOCULTURA	14	-	14
TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL	13	-	13
ECONOMISTA	02	-	02
AGRÔNOMO	30	17	47
VETERINÁRIO	26	08	34
TÉCNICO AUXILIAR	21	14	35
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06	04	10
TÉCNICO AGRÍCOLA	03	14	17
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04	-	04
AUXILIAR DE VETERINÁRIA	14	-	14
AUXILIAR DE SERVIÇO	128	18	146
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	07	09
AGENTE ADMINISTRATIVO I	21	02	23
AGENTE ADMINISTRATIVO II	20	06	26
DATILÓGRAFO	29	01	30
MOTORISTA OFICIAL	19	08	27
VIGILANTE OU VIGIA	45	-	45
ARTÍFICE	-	03	03
	405	102	507

8

ANEXO - I

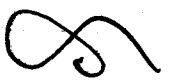
QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA

DENOMINAÇÃO	REGIME CLT	REGIME ESTATUTÁRIO	TOTAL
TECNÓLOGO EM PLANEJAMENTO	02	-	02
ASSISTENTE TÉCNICO	05	-	05
CONTADOR	01	-	01
TECNÓLOGO EM BOVINOCULTURA	14	-	14
TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL	13	-	13
ECONOMISTA	02	-	02
AGRÔNOMO	30	17	47
VETERINÁRIO	26	08	34
TÉCNICO AUXILIAR	21	14	35
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06	04	10
TÉCNICO AGRÍCOLA	03	14	17
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04	-	04
AUXILIAR DE VETERINÁRIA	14	-	14
AUXILIAR DE SERVIÇO	128	18	146
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	07	09
AGENTE ADMINISTRATIVO I	21	02	23
AGENTE ADMINISTRATIVO II	20	06	26
DATILÓGRAFO	29	01	30
MOTORISTA OFICIAL	19	08	27
VIGILANTE OU VIGIA	45	-	45
ARTÍFICE	-	03	03
	405	102	507

8

ANEXO - II

DENOMINAÇÃO	CLASSE	VERGUMENTOS OU SALÁRIO
Tecnólogo em Planejamento, Contador, Economista Agrônomo e Veterinário	Assistente	3.965,00
	Classe A	4.957,00
	Classe B	6.181,00
	Classe C	7.724,00
Assistente Técnico, Tecnólogo em Bovinocultura, Tecnólogo em Administração Rural	Assistente	3.431,00
	Classe A	4.130,00
	Classe B	5.149,00
	Classe C	6.156,00
Técnico Auxiliar, Técnico em Contabilidade Técnico Agrícola, Técnico em Laboratório e Auxiliar em Veterinária	Assistente	1.794,00
	Classe A	2.223,00
	Classe B	2.681,00
	Classe C	3.347,00
Auxiliar de Serviço ou Vigilante	Classe A	1.112,00
	Classe B	1.180,00
	Classe C	1.250,00
	Classe D	1.325,00
Auxiliar Administrativo	Classe A	1.400,00
	Classe B	1.490,00
	Classe C	1.580,00
	Classe D	1.670,00



ANEXO - II

DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTOS OU SALÁRIO
Tecnólogo em Planejamento, Contador, Economista Agrônomo e Veterinário	Assistente	3.965,00
	Classe A	4.957,00
	Classe B	6.181,00
	Classe C	7.724,00
Assistente Técnico, Tecnólogo em Bovinocultura, Tecnólogo em Administração Rural	Assistente	3.431,00
	Classe A	4.130,00
	Classe B	5.149,00
	Classe C	6.156,00
Técnico Auxiliar, Técnico em Contabilidade Técnico Agrícola, Técnico em Laboratório e Auxiliar em Veterinária	Assistente	1.794,00
	Classe A	2.223,00
	Classe B	2.681,00
	Classe C	3.347,00
Auxiliar de Serviço ou Vigilante	Classe A	1.112,00
	Classe B	1.180,00
	Classe C	1.250,00
	Classe D	1.325,00
Auxiliar Administrativo	Classe A	1.400,00
	Classe B	1.490,00
	Classe C	1.580,00
	Classe D	1.670,00



DESCRIÇÃO	CLASSE	VENCIMENTOS OU SALÁRIO
Tecnólogo em Planejamento, Contador, Economista Agrônomo e Veterinário	Assistente	- 3.965,00
	Classe A	4.957,00
	Classe B	6.181,00
	Classe C	7.724,00
Assistente Técnico, Tecnólogo em Bovinocultura, Tecnólogo em Administração Rural	Assistente	3.431,00
	Classe A	4.130,00
	Classe B	5.149,00
	Classe C	6.156,00
Técnico Auxiliar, Técnico em Contabilidade Técnico Agrícola, Técnico em Laboratório e Auxiliar em Veterinária	Assistente	1.794,00
	Classe A	2.223,00
	Classe B	2.681,00
	Classe C	3.347,00
Auxiliar de Serviço ou Vigilante	Classe A	1.112,00
	Classe B	1.180,00
	Classe C	1.250,00
	Classe D	1.325,00
Auxiliar Administrativo	Classe A	1.400,00
	Classe B	1.490,00
	Classe C	1.580,00
	Classe D	1.670,00

DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTOS OU SALÁRIO
Agente Administrativo I e Datilógrafo	Classe A	1.775,00
	Classe B	1.880,00
	Classe C	1.995,00
	Classe D	2.112,00
Agente Administrativo II	Classe A	2.240,00
	Classe B	2.372,00
	Classe C	2.515,00
	Classe D	2.665,00
Motorista Oficial e Artífice	Classe A	1.670,00
	Classe B	1.775,00
	Classe C	1.880,00
	Classe D	1.995,00



DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTOS OU SALÁRIO
Agente Administrativo I e Datilógrafo	Classe A	1.775,00
	Classe B	1.880,00
	Classe C	1.995,00
	Classe D	2.112,00
Agente Administrativo II	Classe A	2.240,00
	Classe B	2.372,00
	Classe C	2.515,00
	Classe D	2.665,00
Motorista Oficial e Artífice	Classe A	1.670,00
	Classe B	1.775,00
	Classe C	1.880,00
	Classe D	1.995,00